RESOLUÇÃO Nº 281, de 19 de julho de 2016

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA NOVA LOGOMARCA DA RÁDIO E TV WEB DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY, em conformidade com o disposto no Artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Artigo 1° - Fica criada a nova logomarca da Rádio e TV Web da Câmara Municipal de Paraty.

Parágrafo Único – as respectivas logomarcas serão confeccionadas de acordo com os anexo I e II desta Resolução.

Artigo 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 19 de julho de 2016.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Presidente